

Orientações para o preenchimento dos presentes processos de progressão docente.

Prezado docente,

Esta é cartilha visa esclarecer o procedimento a ser adotado para o pedido de progressão funcional.

1. Todo processo de solicitação de progressão funcional terá de ser obrigatoriamente encaminhado para a coordenação de gestão de pessoas, devidamente preenchido e protocolado. Esse encaminhamento pode ser via e-mail, pois a partir de fevereiro de 2020 as solicitações estão ocorrendo eletronicamente pelo SIPAC.
2. Os requisitos para progressão levam em consideração, obrigatoriamente: o interstício de 24 meses e a pontuação mínima requerida é de 120 pontos. Para o qual, o servidor docente terá que preencher o requerimento e a planilha de pontuação acompanhada da documentação comprobatória correspondente.
 - 2.1. O preenchimento do requerimento e da planilha é de inteira responsabilidade do servidor docente. Presumir-se-ão verdadeiras todas as informações constantes nestes documentos, bem como, os documentos comprobatórios que acompanham estes primeiros; sem prejuízo da apuração de responsabilidade administrativa, cível e/ou penal.

OBSERVAÇÕES:

- A data do interstício bem como a classe e o nível do docente deverá ser consultada pelo mesmo antes do envio da documentação na CGP do seu campus, a fim de agilizar o andamento do processo, visto que a CPPD não dispõe de um banco de dados para obter essa informação ao docente.
- No preenchimento do requerimento o docente deve se atentar para as seguintes informações no momento do preenchimento:
 - a) **PROGRESSÃO:** é a passagem do servidor para o nível de vencimento imediatamente superior dentro de uma mesma classe, e promoção, a passagem do servidor de uma classe para outra subsequente. Exemplo: classe D nível 1 para a classe D nível 2.
 - b) **PROMOÇÃO:** é a passagem do último nível de cada Classe antecedente àquela para a qual se dará a promoção e, ainda, as seguintes condições:
 - I - para a Classe D II: ser aprovado em processo de avaliação de desempenho;
 - II - para a Classe D III: ser aprovado em processo de avaliação de desempenho;
 - III - para a Classe D IV: ser aprovado em processo de avaliação de desempenho;
 - IV - para a Classe Titular: a) possuir o título de doutor; b) ser aprovado em processo de avaliação de desempenho; e c) lograr aprovação de memorial que deverá considerar as atividades de ensino, pesquisa, extensão, gestão acadêmica e produção profissional relevante, ou de defesa de tese acadêmica inédita.